

M. G. M. Construtora e empreendimentos LTDA - Epp, CNPJ: 13.365.241/0001-86, localizado na Av Brasília, 85, andar 2, sala 1, Bairro Santa Isabel, torna público que solicitou SEMMA - Tucuruí, a Licença de Operação para a atividade de Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas.

Protocolo: 185074

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

R A DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS, COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA ME - SONOFIRME, CNPJ: 25.264.978/0001-91. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Operação - LO de nº 005/2017 com validade até 19/05/2018, para a atividade de Fabricação de Colchões na Avenida Zacarias de Assunção, Setor T, quadra E, lote 9, S/N, Distrito Industrial, Centro, Ananindeua-Pará, conforme processo nº R042017.

Protocolo: 185078

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 05.848.387/0001-54

NIRE nº 15300000149

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 481, s/n, Área 73, Km 12, Murucupi, CEP: 68.445-000. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Raphael Vieira da Costa Neto foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Srta. Patricia Regina de Souza como Secretária. 5. PUBLICAÇÕES: Os Resultados Financeiros e o Relatório de Administração da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: "Diário Oficial do Estado do Pará" e "O Liberal" no dia 25 de abril de 2017. 6. ORDEM DO DIA: (1) Revisão, discussão e aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) Deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício social; (3) Aprovação da remuneração anual da Diretoria; (4) Autorizar a administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato referente à consecução das deliberações objeto da presente assembleia. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. 7.2. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, nos termos da deliberação constante do item 7.1 acima, os acionistas aprovaram a destinação do lucro líquido verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme proposto pelos Diretores da Companhia na Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social, enviada ao Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, o lucro líquido apurado no exercício de 2016, no valor total de R\$797.515.246,36 (setecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), acrescido de R\$6.348.926,46 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) relativo à realização da reserva da subvenção AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante), resultando no valor final de R\$803.864.172,82 (oitocentos e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), terá a seguinte destinação: I. Reserva Legal: A esta reserva devem ser destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido de R\$797.515.246,36 (setecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), ajustado até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, por força do disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, são destinados R\$39.875.762,32 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) à Reserva Legal; II. Reserva de Incentivo Fiscal: A esta reserva são destinados R\$34.047.248,67 (trinta e quatro milhões, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente à apuração do Incentivo

Fiscal - SUDAM, por força do disposto no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (com nova inclusão através da Lei 11.638/07), no inciso II do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 545 do Decreto 3.000/99; I. Dividendos: O dividendo, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e Estatuto Social da Companhia, é determinado com base no saldo do lucro líquido ajustado, no valor de R\$803.864.172,82 (oitocentos e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), deduzido de (i) R\$39.875.762,32 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) referentes à Reserva Legal e (ii) R\$34.047.248,67 (trinta e quatro milhões, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referentes à Reserva de Incentivo Fiscal, resultando no valor de R\$729.941.161,83 (setecentos e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos). Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a proposta apresentada pela Diretoria de distribuição de dividendos no montante de R\$547.455.871,37 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), a serem pagos até 15 de dezembro de 2017, e o saldo remanescente de R\$ 182.485.290,46 (cento e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua destinação mediante proposta da Diretoria. 7.3. A fixação da remuneração fixa anual dos Diretores Executivos para o ano de 2017 no valor máximo de até R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros não receberão remuneração. 7.4. Autorizar expressamente os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências complementares relativas ao pagamento e remessa aos acionistas de dividendos, cujo pagamento é aprovado nesta data e a assinarem todos os documentos necessários à formalização do aludido pagamento, incluindo, mas não se limitando a quaisquer contratos de câmbio relacionados ao objeto da presente autorização. A autorização ora concedida poderá ser delegada a procuradores mediante instrumento de mandato específico outorgado para este fim, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia. 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: (i) ANANKE ALUMINA S.A.; (ii) HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V.; (iii) COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO; (iv) NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD.; (v) MITSUI & CO., LTD.; e (vi) JAPAN ALUNORTE INVESTMENT CO., LTD e arquivada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas nº 09, página 55. Confere com original lavrado em livro próprio. Barcarena, 28 de abril de 2017. Raphael Vieira da Costa Neto - Presidente; Patricia Regina de Souza - Secretária. JUCEPA - Certifico o registro em 25/05/2017 sob nº 20000521699 - Protocolo: 17/640674-3, de 17/05/2017. Empresa: 15 3 0000014 9. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 185086

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-CMC.

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade. Edital disponível: a partir de 31/05/2017, às 09h00min, no site www.camaradecastanhall.pa.gov.br ou no Setor de Protocolo do prédio. Endereço: Rua Ílson Santos, 450, Cristo Redentor, CEP 68742-190 - Castanhall/Pa. Abertura das Propostas: 19/07/2017, às 10h00min. Jorge Luiz Soares da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CMC.

Protocolo: 185090

C. K. Art Banner Serviços e Comercio LTDA, CNPJ: 06.227.304/0001-72, localizado na Rua São Paulo, nº 136, Bairro Bela Vista, torna público que solicitou SEMMA - Tucuruí, a Licença de Operação para a atividade de Todas as Atividades da Indústria Editorial e Gráfica.

Protocolo: 185065

COMUNICADO

Comunico à quem interessar, que no dia 04 de Maio de 2017, a empresa **AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ 03.548.281/0001-00 Localizada no SETOR A, QD 1 LOTES 04 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA-PA, deu entrada no pedido de Renovação da Outorga Nº 1206/2013, Processo nº 2011/19515 (Poço 06) com validade até 17/11/2017 de Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Subterrâneas, junto à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA.

Protocolo: 185069

FAZ. IMPERIAL, DANIEL DOS SANTOS MOREIRA, CPF: 094.858.804-72, torna público que requereu a SEMMA/Ipixuna do Pará, a LAR para ativ. de pec. e agric. situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 185073

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

L R AGUIAR DE SOUZA EPP - ORTOFIRME, CNPJ: 12.927.375/0001-80. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Renovação de sua Licença de Operação - LO de nº 003/2017 com validade até 18/05/2018, para a atividade de Fabricação de Colchões na Avenida Zacarias de Assunção, Setor T, quadra E, lote 8 e 9, S/N, Distrito Industrial, Centro, Ananindeua-Pará, conforme processo nº R041917.

Protocolo: 185077

ECOMAR IND. DE PESCA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF 83.382.721/0001-30 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 8:00 hrs do dia 12 de junho de 2017, na sede social da Companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, Bairro de Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2016. COMUNICADO - Comunicamos que encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, bairro de Arapiranga, cidade de Vigia, Estado do Pará. Vigia-PA., 31 de maio de 2017.

Fernando Antonio Ferreira

Diretor Presidente.

Protocolo: 185085

ERRATA

Nas Demonstrações Financeiras do **Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. - TGPM** Publicado no dia 30 de maio de 2017: **leia-se:** Conselho de Administração: Antônio Celso Bermejo (Membro efetivo), Helcio Gasparini (Membro efetivo), André Júlio Pelaez de Campos (Membro efetivo), Luciano Correia Botelho (Membro efetivo), Fábio Sérvulo da Cunha Almeida (membro efetivo e Presidente), Eduardo Carvalho Rodrigues (Membro efetivo). Diretoria: Lauro Rogerio Cavalcante Diniz (Diretor Administrativo e Financeiro), Paul Mollen Steffen (Diretor de Operações). Contador: Fernando Garcia Borges Junior - CRC PA018112/O-6 Belém - pa, 31 de maio 2017.

Protocolo: 185089

A **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço a Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado na Rua Rogério Coutinho nº 1692, Centro - CAPITÃO POÇO-PA (CPC001).

Protocolo: 185064

MACAPÁ PILOT - EMPRESA DE PRATICAGEM S/S LTDA. CNPJ - MF Nº 13.127.767/0001-28 COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B - NA AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10.05.2017